

*Ass. Lónel*  
**Comissão Arinos**  
**aprova o livre**  
*GAZETA MERCANTIL*  
**direito de greve**

11 JUN 1986

por **Walter Diogo**  
do Rio

O projeto da nova Constituição, elaborado pela Comissão Especial de Estudos Constitucionais, está incorporando medidas que são consideradas excessivamente progressistas e têm causado grandes polémicas entre os membros. O presidente da Federação das Indústrias de São Paulo, Luis Eulalio de Bueno Vidigal Filho, queixava-se, ontem, um pouco desolado, na sessão plenária da comissão, no Hotel Glória: "Eu sou voto vencido em quase tudo que se aprova no comitê de ordem social. Algumas dessas medidas são muito avançadas e inviáveis em termos de aplicação na sociedade brasileira."

A Comissão aprovou, ontem, por exemplo, o direito de greve sem qualquer restrição. Alguns líderes sindicais presentes comemoraram até com certa algazarra a aprovação, mas o presidente da FIESP não gostou.

Ele observou que é a favor do direito de greve, mas não concorda que se permita esse direito a quem trabalha em atividades essenciais. Ele acha que as pessoas que trabalham em atividades essenciais devem receber remuneração adicional pela perda desse direito (o de greve) concedido aos outros trabalhadores.

Foi aprovada também a proposta que altera a organização sindical. Pelo texto aprovado, os trabalhadores e empregadores podem constituir livremente seus sindicatos, federações, confederações e associações de classe sem a necessidade de autorização prévia do governo. Será também permitida a constituição de comissões de trabalhadores dentro das empresas e assegurada a estabilidade dos eleitos para os cargos de representação. A criação da comissão é uma novidade na legislação sindical e a garantia da estabilidade através da Constituição é também uma inovação. Foi aprovada ainda a estabilidade no emprego e a manutenção do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

O texto aprovado prevê a total liberdade dos trabalhadores na constituição de

suas entidades sindicais, acaba com as contribuições obrigatórias e proíbe intervenções do governo em qualquer entidade. Curiosamente, tanto Luis Eulalio de Bueno Vidigal, que representava os empresários, quanto Walter Barelli, que é diretor do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos (DIEESE), estavam parcialmente contra essas propostas.

Vidigal criticou também a aprovação da redução da jornada de trabalho de 48 para 40 horas semanais, o que ocorreu no dia anterior, mas foi reconfirmado ontem. Ele acha que essa medida é uma ilusão que não aumentará a oferta de emprego. Na sua opinião, se isso fosse adotado hoje, provocaria grandes problemas porque os "trabalhadores em São Paulo estão trabalhando um mínimo de 10 horas por dia, devido à falta de pessoal qualificado". Outra condenação da FIESP: a proposta que prevê a participação dos trabalhadores na gestão das empresas. Para Vidigal, isto não é questão constitucional.

Os juristas Miguel Reale e Afonso Arinos reconhecem que o perfil do projeto da Constituição a ser aprovado pela comissão deverá ser extremamente progressista. Para Arinos, esse fato é positivo porque o projeto é uma proposta básica formulada por um grupo de representantes da sociedade, para dar base técnica ao início da discussão política. Na realidade, o projeto da comissão são apenas idéias para serem discutidas pelos congressistas. No entanto, as reuniões já revelam previamente os pontos principais que serão levantados pelo governo, pelos trabalhadores e pelos empresários.

Miguel Reale acha que o fato de o projeto sair com propostas muito avançadas pode favorecer as discussões no Congresso e evitar grandes retrocessos sociais. No plano econômico, por exemplo, a comissão já aprovou as propostas de criação de novos tipos de empresa, alterou o regime de propriedade rural e criou até um artigo que permite a desapropriação de empresas rurais, para facilitar a reforma agrária.

*ANC - Trabalho*

*GAZETA MERCANTIL*